



Estado Do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Indicação n. 293/2018

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Em conformidade com Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que este subscreve, com assento nesta casa Legislativa, vem perante Vossa excelência, indicar ao Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Dignissimo Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos viabilize a aquisição e instalação de um pequeno britador em nosso Município.

Justificativa: Esse vereador tem observado a grande quantidade de restos de obras, que são descartados pelos contribuintes de nosso município, contudo o Município também não tem onde colocar e ainda tais restos degrada o meio ambiente. Com a compra desse equipamento o Município pode triturar esses restos e distribuir nas estradas da Zona rural, que por sinal melhoraria a qualidade de nossas estradas e estaríamos incentivando o homem a permanecer no campo.

Cantagalo, 25 de setembro de 2018

Sergio Silva Campanate

Vereador /PROS.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>293/18</u> <u>25/09/18</u> HORA <u>14:25</u> O FUNCIONÁRIO <u>[assinatura]</u>
